

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº	DISPENSA Nº
22.835.530-5	41049/2024	41049/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de oficina mecânica especializada para conserto do veículo CITROEN C4L AXR- 1667 (serviço de diagnósticos, reparos, limpeza e peças utilizadas).

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: CLINICA AUTOMOTIVA MALACARNE LTDA, CNPJ: 09.013.076/0001-26, Endereço: Rua Campo Largo, 1140, Francisco Beltrão/PR - Contato: 46 98802-7497, Responsável: ALVARO MALACARNE.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação emergencial para conserto de veículo com problemas mecânicos com execução do serviço e material necessário para possibilitar sua utilização.

DO VALOR: R\$ 8.360,72 (oito mil trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128 - Elemento de Despesa: 3390-3039 e 3390-3919 - Fonte de Recursos FONTE 500 - Órgão: Unioeste – campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2024.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

D o c u m e n t o :
DispensadeLicitacao41049EP22.835.5305CLINICAAUTOMOTIVAMALACARNEAquisicaodepecaseservicodemanutencaodeveiculoC4LOUNGEdaunio
este.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 04/10/2024 11:59 Local: UNIOESTE/B21, **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 04/10/2024 13:40 Local: UNIOESTE/B08.

Inserido ao protocolo **22.835.530-5** por: **Daniel Wosniak Schmitz** em: 04/10/2024 11:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e426bb1eef63ad274a12696e8436cc4c.